



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**PORTARIA Nº 208 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.005209/2023-12, resolve:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de **DAYANNE BATISTA SAMPAIO**, professora do magistério superior, Nº SIAPE:1239921, lotada no Curso de Psicologia, **pelo período de 06 (seis) meses**, com data de início em 05/10/2023 e data de término em 04/04/2024, para realizar ação de desenvolvimento tipo pós-graduação Stricto Sensu, nível doutorado, pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC/Bahia, Brasil.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas